

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.218/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 137/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 137/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 091/2025-DEMUTRAN/SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
852/2025

DATA / HORA
20/03/2025 11:54:02

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº 091/2025 – DEMUTRAN/SMSDM

Cajamar, 26 de janeiro de 2025.

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorandos nº 444/2025 – DTL/SMG

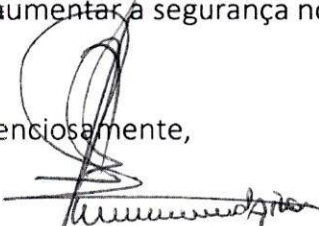
Indicação nº 137/2025 – Cleber Candido Silva

Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido da Silva, o qual pleiteia a implantação de faixa de pedestres na Av. Antônio João Abdalla, em frente ao Complexo de Saúde de Cajamar.

O DEMUTRAN informa que a faixa de pedestre já foi implantada em local estratégico considerando a segurança dos pedestres. Informo também que estamos concluindo os estudos para a implantação de dispositivo para acesso e saída do complexo de saúde de maneira a preservar primeiramente a segurança de transeuntes e motoristas e posteriormente a fluidez no trânsito. A implantação de lombada eletrônica está sendo analisada para aumentar a segurança no local.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

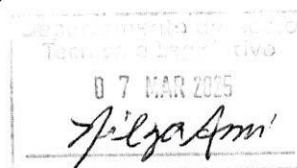
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade



09:00h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 137 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de uma faixa de pedestres na Avenida Dr. Antônio João Abdala, em frente ao Complexo de Saúde de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que com a inauguração do novo Complexo de Saúde Cajamar, houve um aumento significativo no fluxo de munícipes que transitam pela região, incluindo pacientes, acompanhantes e profissionais da saúde. A ausência de uma faixa de pedestres adequada coloca em risco a segurança de todos que necessitam atravessar a via.

Portanto, a implantação da faixa de pedestres é medida essencial para garantir maior segurança viária, prevenindo acidentes e promovendo o bem-estar da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 fevereiro de 2.025

CLEBER CANDIDO SILVA

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
339/2025

DATA / HORA
04/02/2025 15:32:33

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12/02/2025
Assinado: *[Assinatura]*
EDIVILSON LEME MENDES
Secretário

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 11 h 08
Pâmela